



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para o conserto e manutenção do veículo citroen jumper NWF4490-VTR183,da SMDS.

II - Contratado: AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA CNPJ: 23.643.693/0001-36

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para aquisição do produto e mão de obra ,visto que após ampla pesquisa foi o que apresentou o menor preço global .

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 1090 (mil e noventa reais)**,A proposta foi a mais vantajosa para aquisição do produto e realização do serviço conforme pesquisa realizada pela secretaria em mercado local.O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

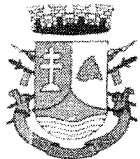
VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):8.2.8.244.163.2288.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1660-0000-**41884**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 16 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 46/2024
SEQUENCIAL: 20609

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 46/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. I, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 46/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM - NWF4490	1	300,00		
Item 2 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - NWF4490	1	320,00		
Item 3 - MAO DE OBRA - NWF4490	1	470,00		
			SUB-TOTAL	3 1.090,00
			TOTAL	3 1.090,00

SÃO BORJA, 16 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 46/2024
SEQUENCIAL: 20609

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. I, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 7800/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM - NWF4490
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 2 *- CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - NWF4490
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME
- Item 3 *- MAO DE OBRA - NWF4490
63080 - AUTO PEÇAS IRMAOS ROBALO LTDA-ME

SÃO BORJA, 16 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL